



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE MAIO DE 2.022

“Revoga Portaria nº 181, de 10 de maio de 2022 e nomeia nova Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório – Tomada de Preço nº 001/2022”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 181, de 10 de maio de 2.022.

Art. 2º - Por meio de pedido de retirada do seu nome, feito pelo senhor **MARCONI NUNES MACEDO**, resolve nomear o senhor **MARCO ROGÉRIO MARÇAL**, locutor para integrar a Subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório – Tomada de Preço 001/2022 da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, a partir do dia 30 de maio de 2022, em conformidade com a Lei 12.232/10, de 29 de abril de 2010, fica devidamente constituída com os seguintes integrantes:

**CRISTINA DE MESQUITA NETTO
MÁRCIA AZEVEDO MARTINS
MARCO ROGÉRIO MARÇAL**

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável por analisar e julgar, exclusivamente, as propostas técnicas do Processo Licitatório – Tomada de Preço 001/2022 da Câmara Municipal de Catalão, em conformidade com o que estabelece a Lei 12.232/10 e o Aviso de Resultado de Sorteio de Integrantes da Subcomissão Técnica publicado em 06 de maio de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 014, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE